REQUERIMENTO Nº 72/2019
Data: 12 de março de 2019

Ementa: solicita envio de Ofício ao Sr. Haraldo Altmann, parabenizando na pessoa deste a todos os organizadores do II Encontro de Ex-jogadores, Diretores e Torcida do extinto Oeste Paraná Futebol Clube, realizado no último dia 02 de março, assim como Ofícios aos ex-presidentes da entidade, abaixo nominados.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Sr. Haraldo Altmann, parabenizando na pessoa deste rondonense a todos os organizadores da segunda edição do Encontro de Ex-Jogadores, Diretores e Torcida do extinto Oeste Paraná Futebol Clube.

Referido clube foi fundado em 1954, e muitos anos se passaram desde que o clube fez sua última partida em campo, em 1982. Mesmo assim, depois de décadas, alguns responsáveis pelos primeiros momentos com a bola nos pés se lembram perfeitamente dos passos iniciais e, agora, se encontraram mais uma vez para reviver as histórias e momentos de glória.

O evento foi realizado no último dia 02 de março, no pavilhão do CTG do parque de exposições, contando com a presença de autoridades, diretores, ex-jogadores e torcida do clube. O momento foi muito especial para todos, inclusive com a entrega de homenagem ao Dr. Aylson Confúcio de Lima por parte do 3AC, já que o mesmo foi presidente e fundador do Oeste Paraná Futebol Clube.

Em tempo, o Vereador que abaixo subscreve aproveita a oportunidade para parabenizar os ex-presidentes do clube, ou seus familiares e representantes: Dr. Friedrich Hupprecht Seyboth, representado pelo Dr. Dietrich Hippi Seyboth; José Feiden, representado por Edite Feiden; Hugo Borgmann, representado por Vitor Hugo Borgmann; Dr. Aylson Confúcio de Lima; Arno Roesler, representado por Trycia Port; Harry Feiden, representado por Alexandre Feiden; Orlando Miguel Sturm; Alfredo Bausenwein; Frederico Goebel, representado por Marlize Schneider; Gualberto Batschke; Ilo Darci Weirich; Armindo Fercho; e, Rui Schimmel.

Sendo assim, e considerando as informações acima apresentadas, este Vereador fica no aguardo da aprovação deste Requerimento por parte desta Casa de Leis, com posterior envio dos respectivos Ofícios.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 12 de março de 2019.

VALDIR PORT (PORTINHO)
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MAL. CÂNDIDO RONDON
Discutido e votado em 12/03/19
Obtendo o seguinte resultado:
APROVADO POR UNANIMIDADE
dos Presentes
Secretário